

Carlos Viana
GOVERNADOR

#MIN  SDOFUTURO



Plano de
GOVERNO

DIRETRIZES GERAIS
2023 · 2026

COLIGAÇÃO
LEALDADE
POR MIN  S



1. Carta aos Mineiros.....	3
2. Cenário Atual.....	5
3. Estratégias, Eixos Principais e Perfil de Liderança.....	8
4. Compromissos Por Eixo Principal.....	10
Eixo 1: Infraestrutura e Desenvolvimento (Social, Ambiental e Econômico).....	10
Eixo 2: Segurança Pública e Equilíbrio Financeiro.....	21
Eixo 3: Educação e Saúde.....	24



1. CARTA AOS MINEIROS

Este plano de governo é mais do que uma carta de intenções. O que apresento aqui é o meu compromisso absoluto com o resgate da imagem de Minas Gerais, com a retomada do desenvolvimento, com a geração de oportunidades para todos, com a construção de um ambiente no qual reinem a paz e a solidariedade.

As serras que emolduram nosso Estado construíram na alma dos mineiros um sentimento permanente de devoção a esta terra. Eu sinto isso quando percorro as cidades que se derramam ao longo dos rios Jequitinhonha e São Francisco. Ali, as pessoas têm orgulho de suas raízes e da cultura rica revelada nas festas tradicionais. Como não enaltecer o trabalho dos agricultores que desenvolveram os campos produtivos do Sul, do Triângulo, do Noroeste e de todas as regiões que fazem de Minas um celeiro para o Brasil? Os mineiros do Vale do Aço, da Zona da Mata, da Região Central querem sempre produzir melhor e recuperar o dinamismo da nossa indústria. E o que dizer de BH, que, para nós, será sempre a melhor capital do país?

Eu conheço os quatro cantos de Minas Gerais. É por isso que quero ser governador. Quando deixei minha carreira na iniciativa privada para me tornar senador, há quase quatro anos, já tinha o sonho de fazer mais, de mostrar que a política pode trazer soluções para os nossos problemas. Hoje, me entrego a esse desafio porque estou convicto de que é possível construir um novo futuro para os mineiros.



Além de todas as propostas que detalho neste documento, a minha candidatura traz como princípio a reaproximação entre Minas e a União, na pessoa do presidente Jair Bolsonaro. Como vice-líder do Governo Federal no Senado, eu pude constatar que o presidente fez muito pelo nosso Estado. Ele retomou as obras de asfaltamento e duplicação das rodovias, destinou recursos para o metrô da capital, depois de 20 anos sem nenhum investimento, enviou para os mineiros o dinheiro necessário para o combate à pandemia da Covid-19 e deu atenção a todas as demandas levadas a Brasília. Como candidato do presidente Bolsonaro ao Governo de Minas, posso garantir que trabalharemos juntos, em uma harmonia que trará frutos para todos os mineiros.

A minha confiança se baseia ainda na fé inabalável que sempre procurei cultivar ao longo da vida. Os planos das pessoas nada significam se não forem aprovados por Deus. Certa vez, na tentativa de estimular seus discípulos para o trabalho de implantação do seu Reino, Jesus Cristo alertou: “Abram os olhos e vejam os campos! Eles estão maduros para a colheita”. Eu vejo isso. Minas Gerais é um Estado cheio de potencialidades que não estão sendo aproveitadas em benefício da população. Basta abrirmos os olhos, termos coragem para resgatar Minas Gerais do abismo e sermos os protagonistas do futuro brilhante que os mineiros merecem!

Carlos Viana



2. CENÁRIO ATUAL

Um dos principais historiadores do desenvolvimento e da economia mineiras, Otávio Dulci dizia que uma das marcas do pensamento público de nosso estado é a sensação de perda. Desde que a riqueza imensurável do ciclo do ouro teve fim, na passagem para o século XIX, foi tomando forma nítida a sensação de que Minas Gerais estava se tornando cada vez menos rica, promissora e importante no cenário nacional. Os dados históricos dão fundamento a essa percepção, porém o mais importante a ser notado é a forma como essa sensação de perda moldou profundamente os principais gestores públicos mineiros das últimas décadas – era preciso agir, com urgência, para evitar que Minas Gerais se tornasse apenas um museu a céu aberto, uma coleção de saudades no peito.

Com base nessa emergência, foram planejados e implementados – em Minas Gerais e por mineiros – os maiores e mais inovadores projetos de desenvolvimento social e econômico da história nacional. A construção de Belo Horizonte, a estruturação da Cidade Industrial, a formação da Cemig, a instalação do Vale do Aço, a implantação da indústria automobilística, o desenvolvimento da fruticultura irrigada no extremo Norte – foram muitos os saltos de desenvolvimento, motivados pelo desespero, mas coroados pelo sucesso.



Esse histórico de superação de desafios hoje se coloca como um grande monumento, que podemos contemplar à medida que ficam para trás os piores momentos da pandemia causada pelo vírus da covid-19. É preciso recuperar o protagonismo, agir com planejamento e decisão, para evitar que a crise econômica mundial castigue livremente o povo mineiro. Honrar nosso histórico de determinação e protagonismo nacional, portanto, é hoje uma questão de sobrevivência.

No ano de 2020, segundo dados da Fundação João Pinheiro, a economia mineira atravessou um traumático período de recessão, no qual encolheu 3,9% em relação ao resultado do ano anterior. Seguiu de perto, com isso, o desempenho da economia nacional, que encolheu 4,1% durante o primeiro ano da pandemia no Brasil. Já em 2021, confirma-se crescimento brasileiro de 4,6%, e o crescimento da economia estadual, em relação a 2019, foi de apenas 1,2%.

A economia mineira demonstra sinais de que o Estado de Minas Gerais não tem agido como protagonista do seu próprio desenvolvimento, carecendo de atividades efetivas e propulsoras para atrair investimentos, reter talentos e garantir a assistência social e direitos humanos aos mais vulneráveis. Minas Gerais precisa de uma liderança com coragem para governar e vencer seus desafios.



Um dos pontos que ilustra os desafios que Minas Gerais tem diante de si vem da comparação entre duas pesquisas anuais de condições das rodovias, realizadas pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) – a de 2017 e a de 2021. Enquanto, no primeiro ano, 69,8% de todas as rodovias mineiras eram avaliadas como regulares, ruins ou péssimas, em 2021 esse percentual desolador se ampliou um pouco mais, chegando à casa dos 70,0%. Sob tais condições, ainda de acordo com o levantamento da CNT de 2017, os transportes rodoviários realizados em território mineiro recebem um acréscimo de valor de 32,4% - peso considerável, que se abate sobre produtores e consumidores.

Abrigando cerca de 16% de toda a malha rodoviária do país, Minas Gerais tinha em 2021 um quadro aterrador quando a pesquisa CNT de qualidade das estradas indica as condições das rodovias públicas de responsabilidade estadual: nada menos do que 94,5% dessas se encontravam em condições regulares, péssimas ou ruins em 2021. É preciso, mais uma vez, adotar o protagonismo e encarar os grandes desafios estruturais – mantendo vivo o nosso passado de responsabilidade para com o futuro dos mineiros.



3. ESTRATÉGIAS, EIXOS PRINCIPAIS E PERFIL DE LIDERANÇA

Diante desse cenário desafiador, as políticas públicas propostas têm como base as seguintes premissas estratégicas:

- Saúde e Educação como pilares de uma vida melhor para os mineiros.
- Desenvolvimento Econômico e Social, Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura como fatores de sucesso para a geração de emprego e renda, atração de investimentos e manutenção de empreendimentos privados.
- Segurança Pública, Desenvolvimento Social, Equilíbrio Financeiro e Municipalismo como Políticas Públicas responsáveis, transformadoras, pensadas em longo prazo e mantendo a autonomia do Estado.

Assim, o Plano de Governo, respeitando as diretrizes, contempla 03 grandes Eixos Principais:

1. Saúde e Educação;
2. Infraestrutura e Desenvolvimento (Social, Ambiental e Econômico);
3. Segurança Pública e Equilíbrio Financeiro.



Para que as Premissas Estratégicas e Eixos Principais se tornem realidade, Minas Gerais precisa de um líder que:

- Seja sensível às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social e busque soluções para redução das desigualdades sociais;
- Seja voltado para a geração de empregos e dinamicidade econômica;
- Tenha capacidade de gerar, atrair e manter investimentos privados efetivos em Minas Gerais;
- Tenha habilidade de dialogar, entender e buscar soluções criativas pela convergência ao interesse público.
- Proporcione resultados efetivos em melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- Tenha lealdade aos interesses da população de Minas Gerais.

Por conhecer muito Minas Gerais e entender as necessidades da população, nosso compromisso é pautado pela proposição de Ações Estratégicas, Objetivos e Diretrizes em cada um dos Eixos Principais.



4. COMPROMISSOS POR EIXO PRINCIPAL

Eixo 1: Infraestrutura e Desenvolvimento (Social, Ambiental e Econômico)

A geração de empregos está diretamente ligada à capacidade do governante em protagonizar o desenvolvimento econômico, social e ambiental, além de transmitir segurança e confiança ao mercado investidor. Essa competência é demonstrada por meio de ações voltadas para o investimento em infraestrutura para escoamento da produção e melhoria de acesso de pessoas e insumos, mobilidade urbana, cuidado e atenção às necessidades sociais, além da responsabilidade ambiental, e, com isso, possibilitar a atração e instalação efetiva de empreendimentos privados qualificados nas regiões.

Atualmente, o governo de Minas Gerais rompeu com a tradição centenária mineira, na qual o Estado planeja, orienta e apoia a atuação dos atores de mercado, protagonizando o Desenvolvimento. A entrega das funções econômicas do Estado, previstas nas Constituições Federal e Mineira, inteiramente às forças aleatórias do mercado de curto prazo, apenas intensificam os problemas atuais de desigualdade regional, falta de diversificação da base produtiva e visão míope sobre as necessidades da população.



É preciso que o Estado assuma o protagonismo do desenvolvimento econômico, regionalize as ações, planeje e indique programas efetivos para geração de emprego e renda, cuide dos mais vulneráveis, seja ambientalmente responsável, invista em infraestrutura e promova a melhoria da qualidade de vida dos mineiros.

Dessa maneira, propomos as seguintes Ações Estratégicas:

1. *Ação Estratégica* – METRÔ DE BELO HORIZONTE

Objetivo: Construção da Linha 2 (Calafate / Barreiro) do Metrô em Belo Horizonte e ampliação do atendimento até às cidades de Ribeirão das Neves e Betim. Devido à complexidade e dimensão dessa obra, há potencial expressivo para melhoria da mobilidade urbana, aumento da efetividade do transporte coletivo e geração de emprego e renda aos mineiros.

Diretriz 1: Construir a Linha 2 (Calafate / Barreiro) do Metrô em Belo Horizonte.

Diretriz 2: Ampliar o Metrô de Belo Horizonte até atender as cidades de Ribeirão das Neves e Betim.

2. *Ação Estratégica* – MALHA RODOVIÁRIA

Objetivo: Recuperação, conservação (preventiva e corretiva) e ampliação da malha rodoviária estadual com o objetivo de fortalecer a atração de empresas e realização efetiva de investimentos, além do escoamento de produção, geração de emprego e renda.

Diretriz: Recuperar, fazer manutenção e ampliar a malha rodoviária estadual.



3. *Ação Estratégica* – DISTRITOS INDUSTRIAIS

Objetivo: Apoio e incentivo às Prefeituras Municipais para destinação de áreas e implementação de distritos industriais de grande e pequeno portes.

Diretriz: Incentivar e apoiar o poder público municipal na implementação de distritos industriais para geração de emprego e renda.

4. *Ação Estratégica* – REVITALIZAÇÃO DE PONTES

Objetivo: Revitalização e conservação das pontes (obras de artes especiais) em Minas Gerais. Ao todo, são mais de 3 mil pontes existentes que não recebem manutenção adequada.

Diretriz: Revitalizar e conservar as pontes existentes em Minas Gerais.

5. *Ação Estratégica* – INFRAESTRUTURA DE GRANDES PONTES

Objetivo: Construção de grandes pontes (obras de artes especiais) para interligação de regiões e pólos de desenvolvimento.

Diretriz: Construir as pontes sobre o Rio São Francisco nos municípios de São Francisco, Itacarambi, dentre outras.



6. *Ação Estratégica* – ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL)

Objetivo: Fortalecimento, planejamento, estruturação, apoio e reconhecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL), respeitando a vocação/potencialidade local e em parceria com entidades cooperativistas/associativistas, com o objetivo de geração de trabalho e renda.

Diretriz: Fortalecer, estruturar e reconhecer os APLs de acordo com a de acordo com a capacidade operacional do Estado.

7. *Ação Estratégica* – DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Objetivo: Implementar projetos especiais para retomada econômica e fortalecimento dos Pequenos Negócios (MEI, microempresa, empresa de pequeno porte, agricultura familiar, produtores rurais, etc).

Diretriz: Incentivar e fortalecer os Pequenos Negócios mineiros, em parceria com os Municípios e entidades relacionadas.

8. *Ação Estratégica* – PORTO SECO

Objetivo: Viabilização da instalação de terminal intermodal terrestre (Porto Seco) para atendimento e escoamento de produtos das regiões do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce.

Diretriz: Viabilizar a implantação de “Porto Seco” na região Leste de Minas Gerais.



9. *Ação Estratégica* – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo: Reorganização da CEMIG visando à ampliação da fonte energética e implementação de rede de energia nas regiões ainda não atendidas. Possibilitar a interligação das Usinas Fotovoltaicas à rede de energia.

Diretriz 1: Interligar 100% das Usinas Fotovoltaicas que estejam adequadas à legislação.

Diretriz 2: Levar energia de qualidade às áreas urbanas e rurais ainda desassistidas.

10. *Ação Estratégica* – MALHA DE GÁS NATURAL

Objetivo: Ampliar a malha de gás natural nas macrorregiões, prioritariamente em localidades com volume industrial instalado ou com capacidade de instalação.

Diretriz: Instalar bases de compressão e descompressão de gás natural nas regiões.

11. *Ação Estratégica* – SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Reorganização estrutural da COPASA visando à ampliação ou disponibilização da oferta de água e saneamento básico, via PPP - Parceria Público Privado, em regiões desassistidas.

Diretriz: Fornecer água e saneamento básico nas regiões sem acesso a esses serviços.



12. *Ação Estratégica* – SEGURANÇA HÍDRICA

Objetivo: Ampliação da oferta de água, principalmente na época de estiagem, com investimentos em implantação de projetos de Barragens de Água, desassoreamento (de rios e pequenos barramentos), tendo como benefícios diretos a regularização do curso d'água, a redução dos riscos de enchentes, o desenvolvimento de projetos de geração de energia, a irrigação de lavouras, e o fomento ao turismo nas regiões.

Diretriz: Retomar a implementação efetiva de projetos de Segurança Hídrica que impactam no abastecimento e oferta de água, tais como: o Projeto da Barragem do Rio Jequitaí, Projeto de Transposição Sistema Congonhas/Juramento, Projeto do Rio Gortuba, entre outros.

13. *Ação Estratégica* – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo: Ampliar a oferta e disponibilização de água (em áreas rurais de municípios em situação constante de enfrentamento e convivência com a seca) para consumo humano, produção e dessedentação animal por meio da perfuração, equipagem e energização de poços artesianos, instalação de reservatórios coletivos de água e implementação de rede de distribuição.

Diretriz: Implementar estratégia completa de disponibilização de água em regiões em situação constante de enfrentamento e convivência com a seca.



14. *Ação Estratégica* – MATRIZ ECONÔMICA MINEIRA

Objetivo: Implementar projetos visando à remodelagem da Matriz Econômica de Minas Gerais por meio da potencialização, incentivo e adequação às particularidades regionais (macrorregiões), principalmente nas cadeias produtivas voltadas para o Turismo, Tecnologia, Inovação e Informação,, agronegócio (nos seus diversos portes e segmentos), entre outros.

Diretriz: Remodelar a Matriz Econômica Mineira de acordo com as potencialidades macrorregionais e estudo de viabilidade técnica.

15. *Ação Estratégica* – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Implementação de programas sociais (em parceria com os municípios que têm os piores indicadores sociais participantes) para atendimento emergencial e humanizado das necessidades estruturais básicas identificadas. Fortalecimento das entidades estaduais de proteção social e assistência complementar de desenvolvimento social.

Diretriz 1: Implementar programas sociais para melhoria dos indicadores-alvo anuais, em parceria com os municípios, de acordo com a capacidade operacional do Estado.

Diretriz 2: Fortalecer as entidades estaduais de proteção social e assistência complementar de desenvolvimento social, de acordo com a capacidade operacional do Estado.



16. *Ação Estratégica* – ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORADIA E HABITAÇÃO

Objetivo: Implementação de programas sociais voltados para Moradia e Habitação de Interesse Social, que incluam desde a disponibilização de moradia a operações de recuperação de áreas urbanas degradadas ou de risco, acesso às fontes de recursos federais (em destaque o programa Casa Verde a Amarela, e ações do Ministério do Desenvolvimento Regional), fortalecimento e utilização adequada da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB-Minas) e parcerias com as Prefeituras Municipais beneficiadas.

Diretriz: Implementação de programas sociais voltados para o resgate do direito à moradia e da dignidade humana, além da diminuição do déficit habitacional.

17. *Ação Estratégica* – ASSISTÊNCIA SOCIAL
VILAS E FAVELAS

Objetivo: Implementação de Programa de Proteção Social, especialmente voltado para vilas e favelas, em parceria com Municípios e Governo Federal, objetivando o fomento, incentivo e apoio em ações voltadas para oficinas de esporte, cultura, lazer e arte; realização de projetos locais, de mobilidade e empreendedorismo; atendimentos de orientação profissional, psicológica e capacitação de jovens.

Diretriz: Implementação de programas sociais voltados para o resgate do direito à moradia e da dignidade humana, além da diminuição do déficit habitacional.



18. *Ação* *Estratégica* – MUNICIPALISMO
AUTONOMIA

Objetivo: Apoio institucional e político, aos municípios participantes, para implementação de programas voltados para: capacitação de servidores municipais; assessorias técnicas para regularização de situação cadastral junto ao Governo Federal; apoio para elaboração de instrumentos de planejamento local/regional; articulação política e apoio para captação/mobilização de recursos federais e internacionais nos municípios.

Diretriz: Promover, de acordo com a capacidade instalada do Estado mineiro, a autonomia financeira e de planejamento municipais frente aos seus desafios de gestão, operação e implementação das políticas públicas.

19. *Ação* *Estratégica* – MUNICIPALISMO
ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Objetivo: Estabelecimento de critérios diferenciados de atendimento especial em todas as políticas estaduais aos municípios participantes e com população inferior a 30 mil habitantes, proporcionado o acesso facilitado de tais cidades – e de suas populações – aos serviços estaduais.

Diretriz: Promover o tratamento diferenciado, em políticas públicas estaduais, aos municípios com pequena quantidade populacional e restrita capacidade técnica e operacional.



20. *Ação Estratégica* – MUNICIPALISMO
CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Objetivo: Instituição e implementação de política pública para fortalecimento, apoio técnico em questões institucionais e atendimento continuado aos Consórcios Públicos Intermunicipais.

Diretriz: Promover, de acordo com a capacidade instalada do Estado mineiro, a implementação de ações governamentais para fortalecimento dos consórcios intermunicipais.

21. *Ação Estratégica* – MUNICIPALISMO
ATERROS SANITÁRIOS E RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: Apoio e incentivo aos Consórcios Públicos para administração e instalação de usinas de triagem e compostagem de resíduos, visando ao aumento da vida útil dos aterros sanitários nas diversas regiões de Minas Gerais.

Diretriz: Uso racional dos aterros sanitários em Minas Gerais.

22. *Ação Estratégica* – MEIO AMBIENTE

Objetivo: Criação de programa de excelência ambiental, voltado para a concessão de condições especiais (acesso a recursos, tratamento institucional e respaldo legal, entre outros) a projetos e empreendimentos a serem implantados em áreas de interesse ambiental prioritário (áreas especialmente degradadas, que poderão ter benefícios especiais pela implementação de projeto ou empreendimento, ou, ainda, áreas ainda preservadas cuja exploração será feita de forma plenamente sustentável).

Diretriz: Implementar programa de excelência ambiental voltado para a recuperação e preservação ambiental.



23. *Ação Estratégica* – TURISMO E LAZER

Objetivo: Implementação de programa, em parceria com os Circuitos Turísticos de Minas Gerais, no qual serão definidas ações de intervenção, por parte do Estado Mineiro, que tenham o efeito de produzir impacto positivo de curto e médio prazos no funcionamento de tais circuitos.

Diretriz: Promover a implementação de ações de intervenção nos Circuitos Turísticos de Minas Gerais participantes.

24. *Ação Estratégica* – AGRONEGÓCIO - CADEIAS PRODUTIVAS

Objetivo: Unificação e consolidação de cadeias produtivas dos principais setores do agronegócio atuantes em Minas Gerais. A integração entre fornecedores e clientes, demanda e oferta, será feita a partir da metodologia da especialização inovadora, desenvolvida pela União Europeia e ainda não implementada no país.

Diretriz: Integrar cadeias produtivas do agronegócio em Minas Gerais propiciando a agregação de valor, melhoria da competitividade dos produtos e geração de emprego e renda no campo.

25. *Ação Estratégica* – EXTENSÃO RURAL

Objetivo: Fortalecimento e potencialização da EMATER e da EPAMIG (empresas estaduais de extensão rural) visando ao atendimento adequado e qualificado dos pequenos empreendimentos rurais (pequeno agronegócio).

Diretriz: Fortalecer, reestruturar e potencializar as empresas públicas estaduais de extensão rural (EMATER e EPAMIG).



26. *Ação Estratégica* – AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Incentivo e apoio aos Municípios e Consórcios de Municípios na implementação de Serviço de Inspeção Municipal, agregando valor aos produtos e facilitando a comercialização.

Diretriz: Implementar Serviços de Inspeção Municipal nas regiões.

Eixo 2: Segurança Pública e Equilíbrio Financeiro

Ter equilíbrio financeiro é importante em todos os aspectos, tanto na vida pessoal quanto na Administração Pública. Infelizmente, por 08 (oito) anos seguidos, o orçamento do Estado de Minas Gerais apresenta déficit, ou seja, não consegue pagar suas contas.

Durante a gestão atual, Minas Gerais registrou déficits de R\$ 11 bilhões (em 2022), R\$ 16,2 bilhões (em 2021), R\$ 13,3 bilhões (em 2020) e R\$ 11,4 bilhões (em 2019). Ou seja, Minas Gerais está parada no tempo, pois apresenta números semelhantes aos de 2019. O déficit descontrolado e crescente contrasta com o intenso aumento das receitas arrecadadas pelo Estado, partindo de R\$ 100 bilhões (em 2019) para R\$ 126 bilhões (em 2022).

Percebe-se claramente que essa maior arrecadação não se refletiu em ações efetivas do Estado em favor da população mineira, pois o déficit continua no mesmo patamar.



Mesmo com a arrecadação estadual em patamares elevados, a Segurança Pública foi ignorada em seus anseios e necessidades. Não houve investimento efetivo em atualização de equipamentos, infraestrutura ou valorização de sua tropa. O Estado de Minas Gerais precisa dialogar, valorizar suas forças de Segurança Pública, investir em integração efetiva dos órgãos e na disponibilização de condições adequadas para os nossos bravos guerreiros atuarem em suas funções.

Dessa maneira, propomos as seguintes Ações Estratégicas:

1. *Ação Estratégica* – INTEGRAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS

Objetivo: Integração efetiva entre os órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Sistema Sócio-educativo, Polícia Penal e Bombeiro Militar) por meio da sinergia e compartilhamento de dados, utilização de tecnologia para registro e melhoria do gerenciamento dos indicadores.

Diretriz: Efetivar a integração dos órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Sistema Sócio-educativo, Polícia Penal e Bombeiro Militar).

2. *Ação Estratégica* – INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Realização de investimentos nas forças de Segurança Pública do Estado por meio da disponibilização orçamentária e financeira, em conformidade com a necessidade de equipamentos e capacidade de operação do Estado.

Diretriz: Investir em Segurança Pública por meio da melhoria operacional e de equipamentos, gerando diminuição da criminalidade e aumento da sensação de segurança na população mineira.



3. *Ação Estratégica* – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Objetivo: Implementar ações que promovam o diálogo, formação e capacitação dos profissionais com o intuito de valorizar e respeitar as forças de Segurança Pública.

Diretriz: Retomar o diálogo e promover a valorização, formação e capacitação das forças de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

4. *Ação Estratégica* – REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)

Objetivo: Reavaliação, remodelagem e readequação do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), em consonância com as necessidades e capacidades do Estado, por meio da articulação e envolvimento das diversas esferas de poder estadual e do Governo Federal.

Diretriz: Reavaliar, remodelar e readequar o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) para que haja a não intervenção no Estado de Minas Gerais e a potencial geração de emprego e renda.

5. *Ação Estratégica* – GERAÇÃO DE RECEITAS E CONTROLE DE DESPESAS

Objetivo: Propiciar a ampliação de Receitas e o controle dos gastos públicos por meio do planejamento eficiente e efetivo, criatividade nas ações e credibilidade governamental.

Diretriz: Ampliar as Receitas e controlar os gastos por meio do uso adequado e técnico de ferramentas de gestão, transparência e corpo técnico preparado.



6. Ação Estratégica – INVESTIMENTO INTELIGENTE

Objetivo: Realização inteligente de investimentos em setores prioritários (Saúde, Educação e Segurança Pública) visando à melhoria das condições da população mineira.

Diretriz: Avaliar a adequação dos projetos ao foco de melhoria das condições da população mineira.

Eixo 3: Educação e Saúde

O Eixo Educação e Saúde é um dos mais importantes a serem tratados, pois a maior parte da população mineira depende desses serviços públicos que foram esquecidos pela gestão atual.

Passados mais de 32 anos desde a aprovação da Lei Federal nº 8.080/1990 (que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes), percebe-se que o Estado não foi competente em suas tarefas de: descentralização das ações e serviços de saúde para os municípios; não cumpre com o dever constitucional do financiamento mínimo; assim como deixou de prestar, com adequação e proporcionalidade, a cooperação técnica e financeira que lhe competia, por dever constitucional.

Além disso, de fato, não exerce adequadamente o seu papel de ente regulador, coordenador e indutor das políticas públicas de saúde. Ao contrário, os serviços de saúde, sobretudo os de média e alta complexidade, mostram-se fragmentados, não planejados, insuficientes e, por vezes, centralizados em alguns municípios,



situações que levam forçosamente às iniquidades assistenciais, provocando grandes vazios assistenciais, com comprometimento para a saúde e a vida de milhares de usuários do Sistema.

Assim como na Saúde Pública, a Educação Pública Estadual vem sofrendo com o descaso e a falta de valorização adequada de seus profissionais e, também, do seu alunato.

É responsabilidade do Estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio. Avaliando todo o processo educacional, pode-se perceber que as maiores defasagens e resultados críticos estão sob égide do Estado. O Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que é calculado pelas médias de desempenho nas avaliações do Saeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Brasileira) em Língua Portuguesa e em Matemática; e a taxa de rendimento escolar (aprovação), obtidos no Censo Escolar (anualmente) dos últimos anos demonstra que o Estado de Minas Gerais não tem alcançado as metas estabelecidas desde 2013 (Ensino Médio) e desde 2015 (Ensino Fundamental II).

No ano de 2019, os resultados obtidos no Ideb foram ainda mais preocupantes. As notas obtidas foram: Ensino Médio, 4 (meta: 5); Ensino Fundamental II, 4,6 (meta: 5,3). Ao analisar os resultados de aprendizagem no Ensino Médio, verifica-se que 93% dos alunos não apresentam aprendizado adequado em Matemática e 64% em Português. Tão preocupante é saber que apenas 69% dos alunos concluem o Ensino Médio até os 19 anos. Ou seja, mais de 30% abandonam a escola ou formam com idade muito superior à referência.



Para se garantir uma educação de qualidade que impacte diretamente nos resultados de aprendizagem e, conseqüentemente, em melhores condições de vida e empregabilidade, faz-se necessário propor políticas públicas de educação com foco nas competências básicas como ler, escrever, interpretar e calcular, de forma a respeitar as singularidades, ofertar formação técnica e profissional aos jovens, fomentando sua permanência nas escolas, valorizar os profissionais da Educação, incentivar a capacitação em serviço desses profissionais e melhorar as condições de infraestrutura para um ambiente adequado e saudável tanto para os estudantes quanto para os profissionais.

O povo mineiro não merece esse tipo de tratamento desumano, praticado nas áreas de Saúde e Educação. Não se pode aceitar ou ser conivente com esse sofrimento e descaso.

Dessa maneira, propomos as seguintes Ações Estratégicas para Saúde e Educação:

1. *Ação Estratégica* – FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

Objetivo: Viabilizar a formação técnica e profissional dos jovens do Ensino Médio, numa perspectiva de formação humana integral de acordo com as características, potencialidades e demandas específicas das mesorregiões.

Diretriz 1: Viabilizar a formação técnica e profissional adequada de jovens, visando sua empregabilidade, protagonismo e a transformação social.

Diretriz 2: Ampliar a oferta de cursos, visando cumprir as exigências do Novo Ensino Médio, nas temáticas regionais, tais como: uso, manejo e aproveitamento do solo; mineração sustentável; finanças e empreendedorismo; redes e mídias sociais; entre outros.



2. Ação Estratégica – DIMINUIÇÃO DA EVASÃO E DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Objetivo: Apoio e incentivo para que o aluno, do Ensino Médio e de acordo com as diretrizes do Programa, conclua os estudos nessa etapa, em idade adequada, reduzindo os índices de evasão escolar no Ensino Médio por meio de políticas de incentivo, auxílio para manutenção da família, reduzindo as desigualdades sociais e propiciando a paridade de oportunidades.

Diretriz 1: Reduzir a quantidade de alunos que abandonam os estudos.

Diretriz 2: Reduzir o número de alunos que se formam com idade acima do recomendado para a etapa.

3. Ação Estratégica – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Objetivo: Reconhecer adequadamente os profissionais da Educação; Investir e estimular a formação complementar e regionalizada do Corpo Pedagógico (Gestores Escolares e Professores), realizar diagnóstico de necessidades e mapeamento de competências.

Diretriz: Preparar o Corpo Pedagógico de acordo com as necessidades regionais de capacitação complementar e valorização profissional.



4. *Ação Estratégica* – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Objetivo: Propiciar a melhoria do ambiente escolar por meio da implementação de Projetos para adequação física e estrutural, impactando na melhoria dos índices do IDEB e da percepção real de qualidade do ensino.

Diretriz 1: Reformar as unidades escolares em situações precárias.

Diretriz 2: Equipar as escolas públicas com laboratórios, bibliotecas e tecnologia da informação, de acordo com a capacidade do Estado e parcerias estratégicas.

Diretriz 3: Criar, em cada mesorregião, pólos para de formação técnica e profissional.



5. Ação Estratégica – HOSPITAIS REGIONAIS

Objetivo: Conclusão das obras de construção dos Hospitais Regionais em Minas Gerais e efetivação da entrega e funcionamento destes equipamentos de saúde para a população mineira, com definição real de sua identidade assistencial na Rede de Atenção à Saúde (RAS), em face dos vazios assistenciais e não concorrente. O funcionamento destes hospitais proporcionará atendimento mais humanizado às pessoas em vulnerabilidade social, diminuição da sobrecarga nos demais hospitais da rede pública e, também, diminuição do tempo e custo de deslocamento para atendimento médico. Seu gerenciamento poderá ser, entre outros, por consórcios públicos, complementados pela estratégia MEC em alguns deles (Hospitais Escola), desde que estruturados e aderentes às diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde, que serão definidos pelo Estado de Minas Gerais.

Diretriz: Concluir a construção dos hospitais regionais e iniciar o seu funcionamento, implementar a Gestão Compartilhada com os municípios, com definição de seu papel assistencial na Rede de Atenção à Saúde (RAS).



6. Ação Estratégica – CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Objetivo: Fortalecimento dos Consórcios Públicos de Saúde, integrando-os às diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme definição pelo Estado, visando a melhoria e ampliação dos atendimentos de média e alta complexidade nas respectivas regiões de saúde, com apoio técnico e financeiro do Estado de Minas Gerais.

Diretriz: Apoiar os Consórcios Públicos de Saúde em Minas Gerais, tecnicamente e financeiramente, de acordo com a capacidade operacional do Estado.

7. Ação Estratégica – SAMU REGIONALIZADO

Objetivo: Ampliação da cobertura dos serviços de urgência (SAMU) para todas as regiões de Minas Gerais, com seu gerenciamento pelos consórcios públicos finalísticos e financiamento tripartite (União, Estado e Municípios).

Diretriz: Ampliar, em parceria com a União e Municípios, a cobertura de atendimento dos serviços de urgência (SAMU) para todas as regiões de Minas Gerais, de acordo com a capacidade operacional do Estado.



8. *Ação Estratégica* – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Objetivo: Revisão da Política Estadual de Atenção Hospitalar, em conjunto com os atores do Sistema de Saúde (gestores e prestadores), de modo a prover a equidade assistencial, com valorização da política de investimentos, com acerto à realidade aproximada dos custos dos serviços, compatíveis às necessidades de saúde contratualizadas, evitando-se a atuação fragmentada e descoordenada, em regime de concorrência entre elas, com dispersão dos finitos recursos públicos de saúde.

Diretriz: Revisar a Política Estadual de Atenção Hospitalar, em conjunto com os atores do Sistema de Saúde (gestores e prestadores).

9. *Ação Estratégica* – ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Priorização da atuação preventiva e a promoção da saúde, conforme objetivo-diretriz constitucional, fomentando a educação permanente, indicadores de saúde, com adequado apoio técnico e financeiro, complementados pela Saúde Digital, capaz de assegurar a segurança clínica aos profissionais médicos generalistas, com redução de filas para outros níveis de atenção e satisfação da clientela SUS, proporcionando efetividade como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Diretriz: Priorizar a atuação preventiva e a promoção da saúde e proporcionar efetividade como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).



10. *Ação Estratégica* – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CENTRAIS DE REGULAÇÃO

Objetivo: Definição de processos de trabalho entre as Centrais de Regulação (Estadual/SUSFácil e SAMU 192), de modo a dar maior eficiência na resolubilidade das demandas, com maior segurança clínica, agilidade e acesso aos serviços adequados.

Diretriz: Definir processos adequados de trabalho entregues as Centrais de Regulação e aumentar a eficiência das demandas e segurança clínica.

11. *Ação Estratégica* – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Objetivo: Valorização efetiva dos profissionais da Saúde com investimento e estímulo à formação complementar e redefinição de identidade assistencial de equipamentos (unidades assistenciais) na Rede.

Diretriz: Valorizar e investir na formação complementar dos profissionais e redefinir a identidade assistencial de equipamentos na rede, de acordo com a capacidade operacional do Estado.



12. *Ação Estratégica* – CARAVANA DA SAÚDE

Objetivo: Implementação, sob a forma complementar e de natureza temporária, do Projeto Caravana da Saúde, com o objetivo de levar a saúde itinerante para as Regiões desprovidas de equipamentos (unidades assistenciais) com maior densidade operacional instalada, permitindo-se a realização de consultas médicas especializadas e algumas cirurgias de média complexidade, como nos casos da oftalmologia, reduzindo a grave demanda reprimida constatada no Estado de Minas Gerais.

Diretriz: Implementar o Projeto Caravana da Saúde para atender as Regiões desprovidas de equipamentos (unidades assistenciais).

13. *Ação Estratégica* – TELESSAÚDE E TELEMEDICINA COMPLEMENTAR

Objetivo: Fomento à Telessaúde e Telemedicina, não substitutiva, mas complementar às ações e serviços de saúde, em especial na Atenção Básica, em apoio operacional aos profissionais médicos generalistas e respectiva equipe, com redução de filas para outros níveis de atenção, acessos desnecessários a exames diagnósticos, redução de deslocamentos para outros municípios e, por conseguinte, promovendo a satisfação da clientela SUS.

Diretriz: Fomentar a implementação efetiva da Telessaúde e Telemedicina, não substitutiva, mas complementar às ações e serviços de saúde, em especial na Atenção Básica, em apoio operacional aos profissionais médicos generalistas e respectiva equipe.



14. *Ação Estratégica* – EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE

Objetivo: Expansão do sistema de saúde por meio da habilitação dos serviços de alta complexidade penderes de publicação de portarias; incremento de recursos nos Componentes da Atenção Básica e da Média Complexidade em face da população comparada com os demais estados da federação (custo per capta); expansão e financiamento de mais leitos de UTI para cobertura dos vazios assistenciais (parâmetros) de dadas Regiões de Saúde; entre outros.

Diretriz: Articular a expansão do sistema de saúde para habilitação dos serviços de alta complexidade penderes, incrementar de recursos os Componentes da Atenção Básica e da Média Complexidade e expandir e financiar mais leitos de UTI para cobertura dos vazios assistenciais (parâmetros) das Regiões de Saúde.